

[WEBINAR]
DIRF E INFORME



**SIRH
METADADOS**



A woman with long blonde hair, wearing a white sleeveless jumpsuit, stands with her arms outstretched against a purple background. In the bottom left corner, there are three framed images: a hand holding a microphone, a man in a headset, and a woman at a podium.

MARTA PIERINA VERONA

Especialista em Legislação Trabalhista

Formada em Gestão de Pessoas e pós-graduada em Direito, é especialista em eSocial e em Legislação Trabalhista. Tem mais de 20 anos de experiência na área. Na Metadados, atua na área de **Customer Education**. Também é colunista do Portal Contábeis e professora em cursos de MBA.

NOVA DIRF E INFORME DE RENDIMENTOS



O FUTURO DA DIRF JÁ COMEÇOU

e o **conhecimento** é o nosso

melhor caminho nessa transição

IMPORTANTE!

Vamos enviar e-mail com a gravação e a apresentação!



ATENÇÃO!

Atualize o sistema para **Release DIRF 2026**
disponibilizada no Portal do Cliente

Versão 4.38.4



O QUE COMPÕE O INFORME DE RENDIMENTOS

Dois eventos do eSocial:

- S-1210 (retorno S-5002)
- S-2501

Dois eventos da Reinf:

- R-4010
- R-4020



RENDIMENTOS ISENTOS, TRIBUTÁVEIS E ...

Rendimento tributável (base de cálculo do IR):

11	Remuneração mensal	01/10/2015
12	13º salário	01/10/2015
13	Férias	01/10/2015
14	PLR	01/10/2015
9	Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou retenção/isenção/dedução de IR (exemplo: desconto de convênio farmácia, desconto de consignações, etc.)	01/10/2015

Rendimento não tributável ou isento do IRRF:

70	Parcela isenta 65 anos - Remuneração mensal	01/10/2015	-
71	Parcela isenta 65 anos - 13º salário	01/10/2015	-
72	Diárias	01/10/2015	-
73	Ajuda de custo	01/10/2015	-
74	Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho	01/10/2015	-
75	Abono pecuniário	01/10/2015	-
76	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - Remuneração mensal	01/10/2015	-
77	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - 13º salário	01/10/2015	-
78	Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	01/10/2015	30/06/2021
700	Auxílio moradia	01/10/2015	-
701	Parte não tributável do valor de serviço de transporte de passageiros ou cargas	01/10/2015	-
702	Bolsa médico residente - remuneração mensal	01/12/2024	-
703	Bolsa médico residente - 13º salário	01/12/2024	-
704	Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	01/12/2024	-
79	Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para identificação da natureza dos valores)	01/10/2015	-



TABELA DE RUBRICA X S-1010

ACESSE AS RUBRICAS E VALIDE OS RENDIMENTOS ISENTOS
E VERBAS QUE TRANSITAM NA FOLHA DE PAGAMENTO

Valores informados como verbas transitórias: S-5002 = 7900 é o retorno padrão para rubricas classificadas como natureza 9 (Verbas transitórias). Essa linha **não compõe o Informe de Rendimentos**.

Valores informados como classificação 79 no S-1010: S-5002 retorna com 79 e compõe o Informe de Rendimentos.

Ou seja:

Se está como 79 no S-1010 (ao enviar S-1210), volta como 79 no S-5002.

Se está como 9 no S-1010 (ao enviar S-1210), volta como 7900 no S-5002.



S-1210: BOAS PRÁTICAS DE CONFERÊNCIA

- Verificar o cadastro de dependentes antes da folha
- Garantir que os valores de previdência complementar estejam coerentes com o S-1010
- Revisar os códigos de receita (CR) e cruzar com o DARF emitido
- Validar CPF e valores de pensão alimentícia
- Conferir reembolsos e planos de saúde informados.

Dica para o DP: Use relatórios de conferência do sistema eSocial para comparar os valores do S-1210 com os da DCTFWeb e antecipar inconsistências que poderiam gerar malha fiscal



ATUALIZAÇÃO DO RELATÓRIO RHPR1895 FAMOSO 1950



PROGRAMA RHPR1895 (1950) – CARTA DE RENDIMENTOS

Este relatório é o **programa oficial para emissão do Informe de Rendimentos**. Os informes entregues aos colaboradores **devem ser emitidos exclusivamente por este programa**. **Exceto convertidos no ano.**

Além disso, o programa:

Realiza a **gravação automática dos dados no Portal RH**

Permite o **envio do informe para assinatura eletrônica**



PROGRAMA RHPR1895 (1950) – CARTA DE RENDIMENTOS

Adequações realizadas no programa

1 Convênios médicos

Passam a ser listadas **apenas as informações registradas em:**

👉 *Consulta > Ficha Financeira > Valores de Convênios*

VDBs lançados somente na folha, sem identificação do beneficiário, **não serão exibidos no Quadro 7 – Informações Complementares**

2 Reembolsos médicos

Inclusão da **impressão dos valores de reembolso médico no Quadro 7 – Informações Complementares**

Origem dos dados:

👉 *Consulta > Ficha Financeira > Reembolsos Médicos*

3 Processos trabalhistas (S-2501)

Impressão dos rendimentos provenientes de **processos trabalhistas informados via evento S-2501**, desde que **transmitidos pela Metadados**

Processos cadastrados **diretamente no Portal do eSocial** exigem **lançamento manual dos valores no Informe de Rendimentos**



PROGRAMA RHPR1895 (1950) – CARTA DE RENDIMENTOS

Adequações realizadas no programa

Nova opção para emissão do Informe – Processos Trabalhistas

Foi disponibilizada uma **nova opção para emissão do Informe de Rendimentos dos processos trabalhistas**.

Para utilizar a funcionalidade, basta **acessar o cadastro e habilitar a opção correspondente**.

✓ **Não é necessário criar um novo relatório.**

O **informe é emitido de forma separada** e conta com uma **opção específica no momento da emissão do Informe de Rendimentos**.



NOVO RELATÓRIO COMPARATIVO

FOLHA X S-5002



PROGRAMA RHPR1995 – CARTA DE RENDIMENTOS eSOCIAL

Este é um **programa novo**, que deve ser **cadastrado manualmente** pelo menu:

👉 **Arquivo > Cadastrar Relatórios**

O relatório emite o **Informe de Rendimentos** considerando:

- os valores da **Ficha Financeira**
- o **retorno do evento S-5002 (eSocial)**



COMPARATIVO INFORME DE RENDIMENTOS

Como cadastrar?

Cadastrar Relatórios

Relatório | Opções | Observações | Grupos

Código: 1995

Programa: RHPR1995 Carta de Rendimentos eSocial

Descrição: Carta de Rendimentos eSocial

Grupos não selecionados

- Admissionais
- Operacionais
- Férias
- Rescisões
- PCMSO
- Contábeis
- Esporádicos
- Diversos
- eSocial
- Igtb
- Ferias
- Importa Arquivos

Grupos selecionados

- Mensais
- Anuais

Nome do arquivo \".pdf\": REL_1995



COMPARATIVO INFORME DE RENDIMENTOS

Controle de exibição dos valores

A apresentação dos dados da **Ficha Financeira** é controlada pela opção: **“Exibir Valores da Ficha Financeira”**

Opção padrão: Sim

→ a coluna **Valores da Ficha** é exibida junto ao informe

Opção: Não

→ a coluna **Valores da Ficha** é ocultada

→ o informe passa a apresentar **exclusivamente os valores retornados pelo evento S-5002**

The screenshot shows a software window titled 'Cadastrar Relatórios'. It has a tabbed interface with 'Relatório' selected. Below the tabs, it says 'Relatório: 1995 - Carta de Rendimentos eSocial'. The main area contains a table with two columns: 'Itens' and 'Opções Seleccionadas'. The table has one row: 'Exibir valores da Ficha Financeira' with the value 'Sim'. At the bottom, there is a summary section with 'Item' and 'Opção', showing 'Exibir valores da Ficha Financeira' with a dropdown menu set to 'Sim'.

Itens	Opções Seleccionadas
Exibir valores da Ficha Financeira	Sim

Item	Opção
Exibir valores da Ficha Financeira	Sim



COMPARATIVO INFORME DE RENDIMENTOS

Importante:

Este programa **ainda não dispõe** das funcionalidades de:
envio do informe por e-mail
assinatura eletrônica
gravação dos dados nas tabelas do Portal

Por esse motivo, **não deve ser utilizado como informe oficial de forma recorrente.**

Seu uso é **restrito a situações excepcionais, não atendidas pelo programa RHPR1895**, como, por exemplo, **empresas migradas que não possuem dados históricos na Ficha Financeira.**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2026		Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2025	
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço < https://www.gov.br/receitafederal/pt-br >.			
1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física			
CNPJ 12054894/0001-81		Nome Empresarial / Nome Completo I. M. Modelo -Matriz	
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos			
CPF 54180620008	Nome Completo Teste Reembolsos Médicos ANS Igual	Código 0001/10030001	
Natureza do Rendimento 0561 - Rendimentos do Trabalho Assalariado			
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		Valores Ficha	Valores 5002
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)		37.027,28	37.027,28
2. Contribuição previdenciária oficial		3.808,48	3.808,48
3. Contribuições a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos apos. prog. indiv. (Fapi) (preencher também o quadro 7)		0,00	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		4.973,24	4.973,24
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis		Valores Ficha	Valores 5002
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário		0,00	0,00
2. Parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)		0,00	0,00
3. Diárias e ajudas de custo		0,00	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1998, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)		0,00	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados		0,00	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho		0,00	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função		0,00	0,00
9. Outros:		0,00	0,00
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)		Valores Ficha	Valores 5002
1. 13º (décimo terceiro) salário		3.882,38	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		208,30	0,00
3. Outros		0,00	0,00



TEMOS UMA SURPRESA QUE

VOCÊ VAI AMAR 🥰

RELATÓRIO DE DIFERENÇAS?

No programa RHPR1995 será incluído um *check box* denominado Listar diferenças e se deixar desmarcado você gera também todos os valores em csv do informe de rendimentos dos empregados que fazem parte da seleção do relatório.

Ao habilitá-lo, o programa gerará um arquivo CSV contendo as diferenças identificadas nos seguintes quadros:

- 3 – Rendimentos Tributáveis
- 4 – Rendimentos Isentos
- 5 – Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva
- 6 – Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- 7 – Informações Complementares



PLANILHA EM CSV? TEMOS!

☒ Somente Diferenças

Arquivo de Destino : ...

 Iniciar Gravação  Cancelar

Empresa	Pessoa	Nome	CPF	Quadro	Item	Valor Ficha	Valor 5-5002	Diferença
0.001	10030001	Teste da Dirf	1111111	3. Rendimentos Tributáveis	1.Total dos Rendimentos	100	50	50
0.001	10030002	Teste da DIRF 2	2222222	4. Rendimentos Isentos	3. Diárias e ajudas de custo	200	100	100
0.001	10030002	Teste da DIRF 2	2222222	5. Rendimentos Sujeitos Tributação Exclusiva	1.13º salário	400	300	100
0.001	10030003	Teste DIRF 3	4444444	6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente	1. Total dos Rendimentos	500	600	100



NOVA CONSULTA

VALORES IRRF

CONSULTA VALORES IRRF

Consultas \ Consultas de IRRF por Pessoa

Esta tela apresenta os **Rendimentos Tributáveis**, **Rendimentos Isentos** e as **Informações Complementares**, como **dependentes para IR**, **pensionistas**, **plano de saúde**, **reembolso médico** e **previdência privada**.

Consolidando em um único ambiente todas as informações retornadas pelo evento S-5002.

Valores de IRRF por Pessoa

Empresa: 0001 I. M. Modelo -Matriz
Ano: 2025
Pessoa: 5 João Peregrino Júnior da Rocha Fagundes

Rendimentos Tributáveis | Rendimentos Isentos | Informações Complementares

Mês	Rendimentos Tributáveis	Previdência Oficial	Imposto Retido	Previdência Complementar	Pensão Alimentícia	Desconto Simplificado
Janeiro						
Fevereiro	5.611,67	-97,74	912,79		1.814,07	
Março						
Abril	5.724,62	538,50	124,36		1.814,07	
Maio	9.352,77	951,62	915,44		1.814,07	
Junho	9.352,77	951,62	915,44		1.814,07	
Julho	19.216,11	1.634,13	2.544,16		1.814,07	
Agosto	2.046,01	451,11			1.814,07	
Setembro						
Outubro	5.724,62	951,62	62,39		1.814,07	
Novembro	9.352,77	951,62	915,44		1.814,07	
Dezembro						
Total	66.381,34	6.332,48	6.390,02		14.512,56	
13º Salário						

Dependentes

Nº	Nome	CPF



CONSULTA VALORES IRRF

Consultas \ Consultas de IRRF por Pessoa

Valores isentos
Códigos 7x e 7XX

Valores de IRRF por Pessoa

Empresa: 0001 I. M. Modelo -Matriz

Ano: 2025

Pessoa: 38 Paola Oliveira

CPF: 20173787045

Rendimentos Tributáveis

Rendimentos Isentos

Informações Complementares

Mês	Parcela Isenta 65 Anos	Diárias Ajuda De Custo	Moléstia Grave	Indenização Rescisão	Abono Pecuniário	Bolsa Médico Residente
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro	1,20	320,00	210,00	11,22	12,50	13,9
Novembro						
Dezembro						
Total	1,20	320,00	210,00	11,22	12,50	13,9
13º Salário	71,71		10,00			

<

>

Outros



CONSULTA VALORES IRRF

Consultas \ Consultas de IRRF por Pessoa

Plano de saúde

Valores de IRRF por Pessoa

Empresa: 0001 I. M. Modelo -Matriz

Ano: 2025

Pessoa: 8 Alceu Amoroso Lima.. CPF: 14251263081

Rendimentos Tributáveis

Rendimentos Isentos

Informações Complementares

Plano de Saúde

Reembolso Médico

Inscrição: 87827689000100 Registro ANS: 325571

☒ Titular

☐ Dependente

Dependente:

CPF:

Mês	Valor
▶ Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	75,00
Novembro	
Dezembro	
Total	75,00



DICA: DIRETRIZ

Diretrizes da Folha

+ ...  Fazer validação de valores de rubricas c/natureza 9219 e valores de convênios?

Fazer validação de valores de rubricas c/natureza 9219 e valores de convênios?

Sempre. Não gerar evento c/diferença

MENSAGEM GERADA NO SIRH

MENSAGEM

Para verificar essa situação, emita o relatório de parametrização das rubricas para o eSocial e identifique quais VDB estão configuradas com o código 79.

Os códigos fixos 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 74, 78, 79, 84, 91, 92, 94, 95 e 96 devem estar parametrizados para o IRRF com o código 9.

Realize a revisão acessando **Arquivo > Códigos Fixos da Folha**.

CODIGOFIXO	DESCRICAO40	OBRIGATORIO	VDB
21	Base INSS sobre a Folha	S	77101
22	Base INSS sobre as Férias	S	77201
23	Base INSS sobre o 13º Salário	S	77301
24	Base INSS sobre Pró-Labore e Autônomos	S	77401
31	Base IRRF sobre a Folha	S	78101
33	Base IRRF sobre o 13º Salário	S	78301
34	Base IRRF sobre Lucros Distribuídos	S	78401
41	Base FGTS sobre a Folha	S	79101
42	Base FGTS sobre as Férias	S	79201
43	Base FGTS sobre o 13º Salário	S	79301
44	FGTS sobre a Folha	S	79501
45	FGTS sobre as Férias	S	79511
46	FGTS sobre o 13º Salário	S	79521
47	FGTS de Meses Anteriores (p/rescisão)	S	79531
49	FGTS Indenizado (40% do Saldo)	S	79591
74	Base INSS s/Diferença de Dissídio	N	77701
78	Base FGTS s/Diferença de Dissídio	N	79401
79	FGTS s/Diferença de Dissídio	N	79551
84	Base IRRF Res. Exterior c/ Rend Brasil	N	
91	Base INSS Exclusivo Segurado Folha	N	77102
92	Base INSS Exclusivo segurado Férias	N	77202
94	Base INSS Exclusivo Segurado Dissídio	N	77702
95	Base INSS Excl/Seg. S/Dif. Dis. 13º Sal.	N	77802
96	Base de IRRF Rend. Receb. Acumulad. RRA	N	78601



MENSAGEM

Os códigos fixos 29 e 30 devem estar parametrizados com IRRF = 43.

CODIGO FIXO	DESCRICAO 40	OBRIGATORIO	VDB
29	Provisão de INSS sobre as Férias	S	64997
30	Estorno da Provisão de INSS s/Férias	S	49996

Revise a **classificação do VDB para IRRF** e a **parametrização correspondente no eSocial**, garantindo que ambas estejam alinhadas.



INDENIZAÇÕES NA RESCISÃO

BASE LEGAL DO INFORME DE RENDIMENTOS

<https://normasinternet2.receita.fazenda.gov.br/#/consulta/externa/122177>

Normas Art. 8º

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

Quadro 4 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis.

Linha 7 - Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.

Informar os valores pagos a título de indenização por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, inclusive a título de incentivo à adesão a Programa de Demissão Voluntária (PDV), e por acidente de trabalho.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2060, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021
Publicado(a) no DOU de 15/12/2021, seção 1, página 86

Multivigente Vigente Original Relacional

Atos modificadores do(a) IN RFB nº 2060, de 2021

Atos modificados pelo(a) IN RFB nº 2060, de 2021

FILTROS REV 4

Este ato ainda não sofreu modificações por outros atos.

IN RFB nº 2060
13/12/2021

- REV → IN RFB nº 1215
15/12/2011 1 2011 ^
- REV → IN RFB nº 1405
23/10/2013 1 2013 ^
- REV → IN RFB nº 1522
05/12/2014 1 2014 ^
- REV → IN RFB nº 1682
28/12/2016 1 2016 ^



BASE LEGAL DO INFORME DE RENDIMENTOS

eSocial tabela 21

Rendimento não tributável ou isento do IRRF:			
70	Parcela isenta 65 anos - Remuneração mensal	01/10/2015	-
71	Parcela isenta 65 anos - 13º salário	01/10/2015	-
72	Diárias	01/10/2015	-
73	Ajuda de custo	01/10/2015	-
74	Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho	01/10/2015	-



ATENÇÃO À CLASSIFICAÇÃO DAS VERBAS NA RESCISÃO

Para **clientes que enviaram verbas rescisórias com classificação 79**, o relatório poderá apresentar **diferenças no Quadro 4**, especificamente nos **itens 7 e 9**.

Essas diferenças ocorrem porque a **classificação 79 (rendimento isento e não tributável)** não é compatível com determinadas **verbas indenizatórias de rescisão**.

Como garantir consistência no relatório

Para que os valores sejam corretamente demonstrados:

- **Rubricas** devem estar classificadas como **74**
- No **VDB**, a verba deve estar enquadrada na classificação da folha como **Indenizações**
-  Com essa parametrização, os valores passam a ser corretamente refletidos no relatório, sem divergências entre os quadros.



ATENÇÃO À CLASSIFICAÇÃO DAS VERBAS NA RESCISÃO

Como identificar as rubricas para ajuste

Gere o arquivo CSV da Tabela de Rubricas

Utilize o relatório da tabela de rubricas para exportação em formato **CSV**, facilitando a análise e os filtros.

Mapeie as rubricas pagas na rescisão de contrato

No arquivo CSV, identifique todas as rubricas utilizadas em **pagamentos de RCT** que precisarão de ajuste.

Valide os eventos que serão retificados

As rubricas identificadas impactarão diretamente os eventos:

S-1010 – Tabela de Rubricas

S-1210 – Pagamentos de Rendimentos do Trabalho



PONTO DE ATENÇÃO – INDENIZAÇÕES NA RESCISÃO

(eSOCIAL X VDB)

eSocial – Classificação 74

- O VDB deve estar classificado como *Indenizações para a folha*
- Aplicável às verbas indenizatórias por rescisão de contrato, conforme base legal
- Valores informados no **Quadro 4 – Linha 7 (Rendimentos Isentos e Não Tributáveis)**

eSocial – Classificação 79

- O VDB deve estar classificado como *Férias para a folha*
- Utilizado quando se tratar de verbas de férias indenizadas/proporcionais
- Valores informados conforme a natureza do rendimento, sem enquadramento como indenização por rescisão

 **Atenção:** quando essa coerência não é respeitada, o sistema pode apresentar **diferenças no Informe de Rendimentos**, especialmente nos **itens 7 e 9 do Quadro 4**.



ATENÇÃO À CLASSIFICAÇÃO DAS VERBAS NA RESCISÃO

Exemplos de rubricas comuns na rescisão

- Férias vencidas **indenizadas**
- Férias **proporcionais indenizadas**
- Férias em **dobro** na rescisão de contrato
- Recesso **indenizado** na RCT

Vencimentos, Descontos e Bases de Cálculo

Código: 26001

Localizar uso deste VDB

Ativo

Descrição: Férias Indenizadas - Per. Venc

Descrição Reduzida: Férias Venc.

Tipo: Vencimento

Tipo de Inf. aceita: Só Valor

Perc. s/valor hora:

Valor Unitário Tarefa:

Código Aux. (opcional):

☐ Aceita Prestações ☐ Garante no Líquido

☐ Considera p/ eConsignado

Imprimir

Relatório da Folha: Imprimir Horas/Qtde e Valor

Recibo de Pagto: Imprimir Horas/Qtde e Valor

Termo de Rescisão: Imprimir Horas/Qtde e Valor

☐ Mostrar aviso em lançamentos para Contratos com Férias ou Afastamentos no Período da Folha

Incidência e Classificação

Para a Folha: Soma Indenizações

Para a RAIS: Ignora Outros não classificados

Para o INSS: Não incide Outros não classificados

Para o FGTS: Não incide Outros não classificados

Para o IRRF: Soma Outros Rendimentos não Tributáveis

P/TRCT Port. 302/2002: Soma 33 - Férias vencidas

P/TRCT Homolognet: Soma 66 - Férias Vencidas

Parametrização para Apuração Contábil:

Parametrização para o eSocial:

Parametrização para o Homolognet: HomologNet



ATENÇÃO À CLASSIFICAÇÃO DAS VERBAS NA RESCISÃO

Altere as validades de 2025 em diante

Parametrização para o eSocial

VDB: 26001 **Férias Indenizadas - Per. Venc**

Início da Validade
02/2015
01/2025

Código da Rubrica: SIRH.9076.26001 /

Descrição da Rubrica: Férias Indenizadas - Per. Vencido

Natureza: 6007 **Férias vencidas na rescisão**

Natureza p/Rescisão (informe somente se for diferente da Natureza):

Indicativo do Tipo: 1 - Vencimento Compõe o teto remuneratório específico: N - Não

Incidência Tributária da Rubrica

Para a Previdência: 00 - Não é Base de Cálculo Empresa/Processo

Para o IRRF (leiaute Simplificado): 74 **Rendimento não tributável ou isento - Inc** Empresa/Processo

Para o FGTS: 00 - Não é Base de Cálculo do FGTS Empresa/Processo

Para a Previdência do Regime Próprio: 00 - Não é base de cálculo de contribuições devidas

Para o PIS/PASEP: 00 - Não é base de cálculo do PIS/PASEP Empresa/Processo

Incluir Validade

Salvar Cancelar Excluir Imprimir Exceções por Empresa Exportar CSV



ATENÇÃO À CLASSIFICAÇÃO DAS VERBAS NA RESCISÃO

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores Ficha	Valores 5002
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00	0,00
2. Parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00	2.081,34
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00	0,00
9. Outros: Férias Venc., Fér.Ind.s/Ad.N., Fér.Ind.s/H.Ext, Fér.Ind.s/Comis, 1/3 Fér.Ind.Ven	2.081,34	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores Ficha	Valores 5002
1. 13º (décimo terceiro) salário	212,16	212,16
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário	0,00	0,00
3. Outros	0,00	0,00



ATENÇÃO À CLASSIFICAÇÃO DAS VERBAS NA RESCISÃO

Alternativa sem retificação dos eventos

Caso a empresa **opte por não realizar a retificação dos eventos**, será necessário **gerar o Informe de Rendimentos** por meio do **novo relatório RHPR1995**, alterando a opção no cadastro do relatório para **Não**.

O relatório permitirá a **correta composição das informações do informe**, com base nos dados consolidados do **evento S-5002**, mesmo sem a retificação no eSocial.

Atenção — ponto crítico

Importante destacar:

 **O caminho mais seguro e recomendado é a retificação dos eventos**, garantindo aderência à **base legal**, consistência cadastral e mitigação de riscos fiscais.



DICAS PARA RETIFICAR

COMO RETIFICAR NATUREZA RUBRICA 9219?

Qualquer informação enviada com NATUREZA DE RUBRICA código “9219” de forma indevida deve ser retificada nos eventos S-1200, S-2299, S-2399 e S-1210 e no evento S-1010 alterada.

Essa é a parte mais importante.

O código de natureza 9219 faz parte do Informe de rendimentos e o detalhamento acontece no evento S-1210.

Portanto, **se for utilizado para uma verba que faz parte do Informe**, obrigatoriamente **os eventos S-1200, S-2299, S-2399 e S-1210** precisam ser retificados e o evento S-1010 deve ser alterado.



COMO RETIFICAR NATUREZA RUBRICA 9219?

Exemplo comum:

Unimed contratada através de sindicato e classificada na natureza 9219.

Correto seria a natureza 9912, classificação 9.

Passo a passo

1. Nesse caso, habilite a diretriz que **gera retificação do S-1200**.
2. Reabra os eventos no eSocial.
3. Exclua os eventos S-1210 relacionados ao período.
4. Altere a parametrização do VDB com a natureza correta. O sistema gerará automaticamente o S-1010 por dependência na retificação dos eventos de remuneração.
5. Retifique os eventos S-2299 e S-2399.
6. Gere novamente os eventos S-1200(retificador) e S-1210(original).
7. Feche o período no eSocial.
8. Se houver processos suspensivos, vincule as suspensões na DCTFWeb.
9. Transmita a DCTFWeb para finalizar a obrigação.



COMO RETIFICAR NATUREZA RUBRICA 9258 OU 9912 PARA 9219?

Qualquer informação enviada com NATUREZA DE RUBRICA código “9258 e 9912” de forma indevida, QUANDO O CORRETO SERIA “9219” deve ser retificada nos eventos S-1200, S-2299, S-2399 e S-1210 e no evento S-1010 alterada.

Essa é a parte mais importante.

O código de natureza 9219 faz parte do Informe de rendimentos e o detalhamento acontece no evento S-1210.

Portanto, **se for utilizado para uma verba COM NATUREZA “9219” que faz parte do Informe, obrigatoriamente os eventos S-1200, S-2299, S-2399 e S-1210** precisam ser retificados e o evento S-1010 deve ser alterado.



COMO RETIFICAR NATUREZA RUBRICA 9258 OU 9912 PARA 9219?

Exemplo comum:

Unimed plano coletivo empresarial contratação direta e classificada na natureza 9258 ou 9912.

Correto seria a natureza 9219.

Passo a passo

1. Nesse caso, habilite a diretriz que **gera retificação do S-1200**.
2. Reabra os eventos no eSocial.
3. Exclua os eventos S-1210 relacionados ao período.
4. Altere a parametrização do VDB com a natureza correta. O sistema gerará automaticamente o S-1010 por dependência na retificação dos eventos de remuneração.
5. Retifique os eventos S-2299 e S-2399.
6. Gere novamente os eventos S-1200(retificador) e S-1210(original).
7. Feche o período no eSocial.
8. Se houver processos suspensivos, vincule as suspensões na DCTFWeb.
9. Transmita a DCTFWeb para finalizar a obrigação.

Se estiver com 9 preciso retificar? Não precisa, **inclua novo histórico a partir de 2026 com 67.**



COMO RETIFICAR CLASSIFICAÇÃO 9?

Qualquer informação enviada com código “9” de forma indevida deve ser retificada no evento S-1210 e no evento S-1010 alterada.

Essa é a parte mais importante.
O código 9 não faz parte do Informe de rendimentos.

Portanto, **se for utilizado para uma verba queque faz parte do Informe**, obrigatoriamente o S-1210 precisa ser retificado e o evento S-1010 deve ser alterado.

Exemplo comum:
Provisão INSS informado com código 9.

Correto seria 43 sistema avisa na geração dos eventos.

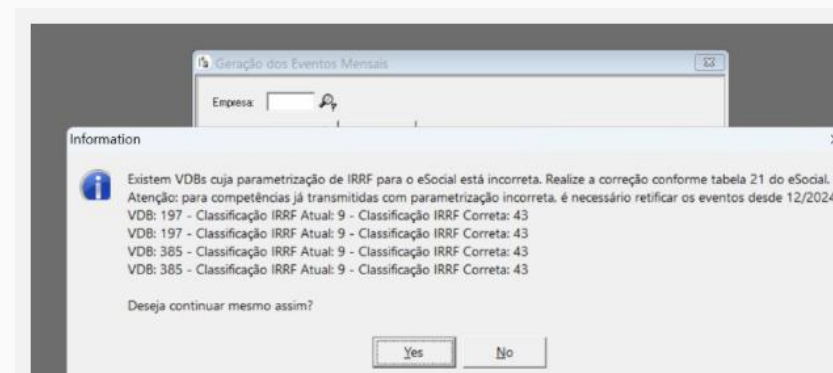


COMO RETIFICAR CLASSIFICAÇÃO 9?

Exemplo:

Provisão INSS informado com código 9.

Correto seria 43, sistema avisa na geração dos eventos.



Passo a passo

1. **Reabra o período no eSocial.**
2. **Ajuste a rubrica diretamente no Portal do eSocial**, pois o SIRH **não gera S-1010 por dependência** quando a retificação atinge somente o S-1210.
3. **Retifique os eventos S-1210** referentes ao período ajustado.
4. **Feche o período no eSocial.**
5. Se houver processos com suspensão de exigibilidade, **vincule as suspensões na DCTFWeb.**
6. **Transmita a DCTFWeb** para concluir o processo



COMO RETIFICAR CLASSIFICAÇÃO 79?

Qualquer informação enviada com código “79” de forma indevida deve ser retificada no evento S-1210 e no evento S-1010 alterada.

Essa é a parte mais importante.

O código **79** compõe o grupo de **rendimentos isentos** segundo a classificação do eSocial.

Portanto, **se for utilizado para uma verba que não é isenta**, obrigatoriamente o S-1210 precisa ser retificado e o evento S-1010 deve ser alterado.

Exemplo comum:

Desconto de farmácia informado com código 79.

Por quê?

Porque **a soma de todas as verbas classificadas com código 79 resulta no total de rendimentos isentos**, que vai diretamente para o Informe de Rendimentos.



COMO RETIFICAR CLASSIFICAÇÃO 79?

Exemplo:

BASE DE INSS informado com código 79.

Correto seria 9 sistema avisa na geração dos eventos.

Passo a passo

1. **Reabra o período no eSocial.**
2. **Ajuste a rubrica diretamente no Portal do eSocial**, pois o SIRH não gera S-1010 por dependência quando a retificação atinge somente o S-1210.
3. **Retifique os eventos S-1210** referentes ao período ajustado.
4. **Feche o período no eSocial.**
5. Se houver processos com suspensão de exigibilidade, **vincule as suspensões na DCTFWeb.**
6. **Transmita a DCTFWeb** para concluir o processo



APÓS RETIFICAR COMO CONFERIR?

Depois de corrigir os eventos S-1010 e S-1210, o **retorno do eSocial deve apresentar:**

S-5002 = 7900 para os valores informados como verbas transitórias.

Por quê? Porque **7900 é o retorno padrão para rubricas classificadas como natureza 9 (Verbas transitórias)**. Essa linha **não compõe o Informe de Rendimentos**, mas confirma que o eSocial reconheceu a classificação como verbas transitória.

Se o evento S-1010 possui rubrica com **código 79**, então o S-5002 **retorna com 79**, confirmando a consolidação adequada.

Ou seja:

Se está como 79 no S-1010 (ao enviar S-1210), volta como 79 no S-5002.

Se está como 9 no S-1010 (ao enviar S-1210), volta como 7900 no S-5002.



QUANDO É NECESSÁRIO RETIFICAR S-1200 OU S-2299?

Quando é necessário retificar S-1200 ou S-2299?

- Existe alteração de valores na ficha financeira da folha ou da rescisão;
- Mudou naturezas de rubricas 9223, 9213 e 9219 (essas geram detalhamento no S1210)
- Existe mudança de parametrização da rubrica relacionada a:
 - Previdência (INSS)
 - FGTS

Com essa diretriz habilitado o sistema retifica todos S-1200 selecionados na geração de eventos.

Para retificar S-2299 UTILIZE A ROTINA ESPECIAL RHPR1744



EXTRATOR DA DIRF

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO (EXTRATOR DA DIRF)

O Extrator da DIRF consolida automaticamente as informações enviadas pelos seguintes eventos:

- **S-5002 – Pagamentos e IRRF (eSocial)** – Metadados
- **S-2501 – Informações de IRRF (Processo Trabalhista)** – Metadados
- **R-4010 – Pagamentos a Pessoa Física (EFD-Reinf)** – Não gerado pela Metadados
- **R-4020 – Pagamentos a Pessoa Jurídica (EFD-Reinf)** – Não gerado pela Metadados



COMO ACESSAR?

Portal eCAC → Negócios

<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/retencoes/demonstrativos>

Cliente não consegue acessar? Marcar no cadastro: Declarações → DIRF



TELA DO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO (EXTRATOR DA DIRF)

 **Receita Federal**

 **Serviços do Contribuinte**
Portal de Serviços da Receita

O que você procura? 

 > Demonstrativos

Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF
Demonstrativo Consolidado

CNPJ:
Nome Empresarial:

Versão 1.0.0

Demonstrativos

2025

Parcial 



VISUALIZAÇÃO

Valores em **azul** podem ser detalhados.

A seta > abre o detalhamento.

Rendimentos, deduções e retenções >

Rendimentos tributáveis

Exemplo de rendimentos tributáveis

Rendimentos, deduções e retenções <

Detalhamento por código de receita

Código de receita

Rendimento tributável

0561 - Rendimentos do trabalho assalariado	
0588 - Rendimentos do trabalho assalariado sem vínculo ...	
1708 - Remuneração de serviços profissionais prestados ...	
3280 - Remuneração de serviços pessoais prestados por ...	
5952 - Retenções de contribuições pagamento PJ a PJ d...	
9385 - Multas e vantagens	
Total	



VISUALIZAÇÃO

Valores em azul podem ser detalhados.

A seta > abre o detalhamento. Rendimentos, deduções e retenções 

Exemplo de rendimentos isentos

Rendimentos isentos <

Rendimentos isentos

Parcela isenta aposentadoria acima de 65 anos

Diárias

Ajuda de custo

Indenização e rescisão de contrato (PDV)

Abono pecuniário

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996

Valores pagos a titular ou sócio de ME ou EPP

Complementação de aposentadoria - contribuição de 1989 a 1995 - IN 1.343/2013

Resgate de previdência complementar por portador de moléstia grave

Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave

Juros de mora pagos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração

Bolsa de estudo recebida por médico residente

Outros

Auxílio moradia



VISUALIZAÇÃO

Plano de saúde coletivo empresarial

Rubrica desconto natureza 9219

Detalhamento no evento S-1210

Plano de assistência à saúde – coletivo empresarial

Quantidade de titulares

Quantidade de dependentes

Valores pagos por titulares

Valores de reembolso dos titulares

Valores pagos por dependentes

Valores de reembolso dos dependentes

Relação das operadoras de saúde: 3



VISUALIZAÇÃO

Não há detalhamento por CPF – somente totais.

A barra superior do Demonstrativo Consolidado indica a **data da última atualização** do eSocial e da Reinf.



eSocial: 29/12/2025 15:14

EFD-Reinf: 05/01/2026 12:27

Situação em: 18/01/2026 05:50



PAINEL DE CRÍTICAS

Tipos de críticas

- . **Erros** → exigem ação do cliente
- . **Informativas** → alertas, CONFIRA.



ERROS COMUNS

Empregador PF com plano de saúde empresarial (não aceito pela RFB).

CPF inválido de dependentes de:

- Plano de saúde
- Previdência privada

O eSocial não valida esses CPFs, mas o extrator alerta.



RESUMINDO

Extrator consolida: **S-5002 + S-2501 + R-4010 + R-4020**

Conferência principal: **S-5002 e S-2501**

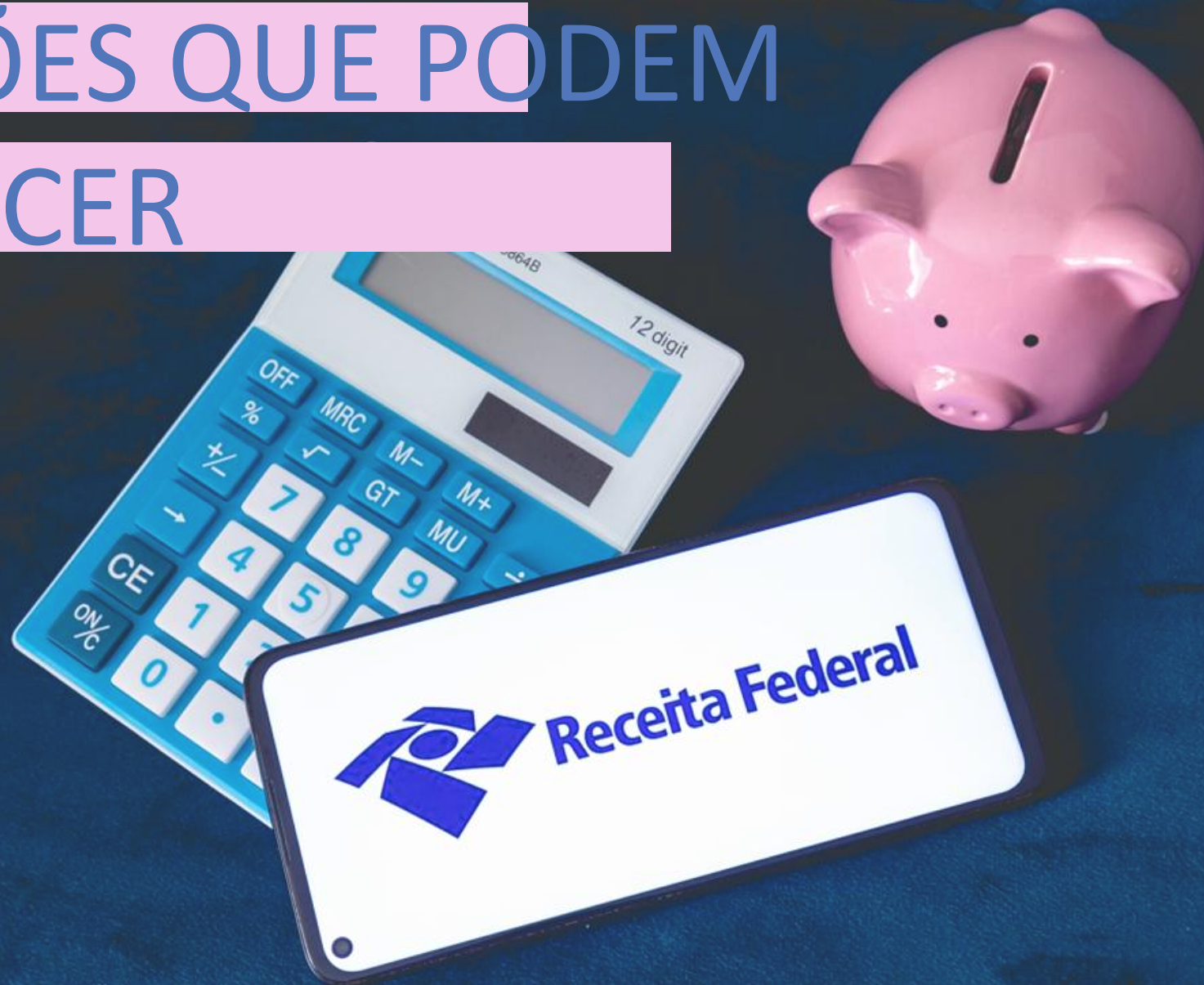
Não há relatório unificado (somente S-5002/S-2501 terão visão consolidada)

Rubricas isentas → classificação IRRF **7x ou 7xx**

Após retificação → aguardar reprocessamento



SITUAÇÕES QUE PODEM ACONTECER



SITUAÇÕES

SITUAÇÃO 1: Folha paga dentro do próprio mês x adiantamento

(ex.: competência janeiro paga até 31/01)



Interpretação correta



O adiantamento **se transforma em remuneração do próprio mês**



Não existe “antecipação de rendimento de mês futuro”



Classificação correta

Vencimento: código 9

Desconto: código 9

“Se o salário fecha e paga no mesmo mês, o adiantamento deixa de ser antecipação e vira rendimento do próprio período.”



SITUAÇÃO 2: Folha paga no mês seguinte x adiantamento

(ex.: competência janeiro paga em fevereiro)



Interpretação correta



O adiantamento é **antecipação de rendimento futuro**



Ainda não houve o fato gerador completo do salário



Classificação correta

Vencimento: código 11 – Adiantamento de rendimentos

Desconto: código 11

“Quando o pagamento é no mês seguinte, o adiantamento não é renda — é só um ‘empréstimo’ do salário.”



SITUAÇÃO 3: Rubrica de reembolso de uniforme – Código 79

O que aconteceu

Reembolso de uniforme classificado como **Outros Rendimentos Isentos (79)**.

Problema

Reembolso de uniforme **não é rendimento**
É restituição de despesa necessária ao trabalho

Conceito correto

Não deveria ir para a DIRF
Ou, no mínimo, **não como rendimento isento**

“Reembolso não remunera, devolve. Se devolve, não é rendimento.”



SITUAÇÃO 4:

Rubrica 43101 – Restituição de plano no código 79, sem natureza 9219



O que aconteceu

Restituição de plano lançado como **isento (79)**

Sem natureza **9219**



Problema

Se é **plano de saúde contratação direta**, precisa:

natureza **9219**

vínculo com despesa médica dedutível

Código 9 ou 67 **não sustenta plano de saúde na DIRF**



Conceito correto

Reembolso de plano → **9219 classificação 9 ou 67 para IRRF**

Caso contrário, vira:

isento indevido

ou informação inconsistente no extrator



SITUAÇÃO 5

Férias indenizadas (rubrica 26111) e 1/3 (rubrica 26196) no código 9



O que aconteceu

Férias indenizadas e 1/3 classificados como **rendimentos tributáveis (9)**.



Problema

Férias indenizadas e 1/3 indenizado são:

isentos de IR

Código 9 gera **tributação indevida**



Conceito correto

Verbas indenizadas na rescisão devem ser classificadas com 74



SITUAÇÃO 6 Rubrica de ajuda de custo – código 9

O que aconteceu

Ajuda de custo tratada como **verba que transita pela folha**.

Problema

Ajuda de custo **pode ser isenta**, desde que:
não habitual
vinculada a despesa comprovada
sem caráter remuneratório

Conceito correto

Avaliar a natureza:

Se **indenizatória** → não vai no código 9 e sim para o código 73.

Ajuda de custo possui código próprio na tabela 21 do eSocial



SITUAÇÃO 7 Freteiro – Código 79

O que aconteceu

Valor sem tributação de IRRF informado no código 79
Correto 701.

Distribuição de valores no S-1200

Carga:

Código	Descrição	Tipo de Rubrica	Ativo	Nat	Incidência para IRRF para o eSocial
00042102	Frete de Cargas - Remuneração INSS	Vencimento	Sim	3501 - 701 - Rendimento não tributável ou isento do IRRF -	
00042103	Frete de Cargas - Remuneração IRRF	Vencimento	Sim	3501 - 11 - Rendimento tributável - Remuneração mensal	
00042104	Frete de Cargas - Remuneração sem Tributação	Vencimento	Sim	3501 - 701 - Rendimento não tributável ou isento do IRRF -	

Passageiros:

Código	Descrição	Tipo de Rubrica	Ativo	Nat	Incidência para IRRF para o eSocial
00042202	Frete de Passageiros - Remuneração INSS	Vencimento	Sim	3501 - 701 - Rendimento não tributável ou isento do IRRF -	
00042203	Frete de Passageiros - Remuneração IRRF	Vencimento	Sim	3501 - 11 - Rendimento tributável - Remuneração mensal	
00042204	Frete de Passageiros - Remuneração sem Tributação	Vencimento	Sim	3501 - 701 - Rendimento não tributável ou isento do IRRF -	



SITUAÇÃO 8 Bolsista – Código 79

O que aconteceu

Valor sem tributação de IRRF informado no código 79
Correto 702 ou 703.

Distribuição de valores no S-1200

Categoria

902	Médico residente, residente em área profissional de saúde ou médico em curso de formação
-----	--

Classificação IRRF

702	Bolsa médico residente - remuneração mensal
703	Bolsa médico residente - 13º salário



SITUAÇÃO 9 Reembolso de plano no código sem natureza 1405

O que aconteceu

Reembolso de plano lançado como natureza <> 1405

Problema

Se é **reembolso por parte da operadora ou do empregador**, precisa:
natureza 1405

Código 9

Retifique os eventos S-1010, S-1200 E S-1210.

Gera detalhamento no evento S-1210

Informações segregadas – {indOrgReemb}

O campo {indOrgReemb} identifica a **origem do reembolso** do plano de saúde, com os seguintes valores válidos:

1 – Reembolso efetuado pelo empregador, no âmbito do plano de saúde
(a operadora reembolsa o empregador)

2 – Reembolso efetuado pelo empregador como benefício concedido diretamente ao empregado



NOVAS NATUREZAS

NO eSOCIAL



SEPARAÇÃO DE VERBAS: SALARIAIS X INDENIZATÓRIAS

- **1099** – Outras verbas salariais/remuneratórias não previstas nos demais itens. Deve tributar IRRF, INSS e ter encargo de FGTS.
- **6129** – Valor correspondente a parcelas indenizatórias ou outras multas previstas em leis ou em Instrumentos Coletivos de Trabalho, exceto as previstas nos demais itens

Dica: Utilize o CSV da tabela de rubricas para validar essas Naturezas X Classificação INSS, FGTS e IRRF.



PLANOS DE SAÚDE:

COLETIVO EMPRESARIAL x CONTRATAÇÃO INDIRETA

- **Plano Coletivo Empresarial** – Contratado diretamente pela empresa empregadora para seus empregados (natureza 9219).
- **Plano por Contratação Indireta** – Quando o empregado adere a um plano intermediado por entidade associada ao empregador, mas não contratado diretamente pela empresa que é a natureza 9912- Desconto referente aos custos de assistência médica ou odontológica, **quando não se tratar de plano de saúde coletivo empresarial (código [9219])**

Dica: Utilize o CSV da tabela de rubricas para validar essas naturezas



DOWNLOAD

eSOCIAL S-5002



DOWNLOAD COLETIVO

1. Acesse o [Portal do Esocial](#).
 2. Clique em Download > Solicitação.
 3. Insira o filtro com o período que precisa importar.
 4. Clique em **SALVAR**.
 5. Após o prazo de **até 5 dias** o eSocial vai disponibilizar os arquivos em Download > Consultas.
- Importante: Esses arquivos expiram em 7 dias.**

The screenshot displays the eSocial portal interface. At the top, the 'eSocial' logo is visible, along with a navigation bar containing 'Empregador/Contribuinte', 'Empregado', 'Trabalhador sem Vínculo', 'Download', 'Folha de Pagamentos', and 'Ajuda'. A red arrow points to the 'Download' menu, which is expanded to show 'Solicitação' and 'Consulta'. Below this, the breadcrumb trail reads 'Você está aqui: > Download > Solicitação'. The main section is titled 'Cadastrar Solicitação' and includes an information box stating: 'As solicitações podem ser realizadas até a data limite de 02/02/2026.' Under the 'Informações da Solicitação' section, there is a dropdown menu for 'Tipo de solicitação' with the selected option 'Todos os eventos entregues em um determinado período'. A red arrow points to this dropdown. Below the dropdown are two date selection fields: 'Data de entrega do evento - Início' (set to 01/01/2025) and 'Data de entrega do evento - Fim' (set to 31/01/2025).

DOWNLOAD INDIVIDUAL

Empregador/Contribuinte ▾

Empregado ▾

Trabalhador sem Vinculo ▾

Download ▾

Folha de Pagamento ▾

Ajuda ▾

• Você está aqui: [🏠](#) > [Totalizador](#) > [Totalizador Imposto de Renda](#)

Consulta Totalizador do Imposto de Renda

Filtro de pesquisa

Período de Apuração:

MM/AAAA ou AAAA

Data inválida.

CPF:

Pesquisar

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA ESPECIAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL



IMPORTAÇÃO S-5002

METADADOS
flow



FOLHA DE PAGAMENTO => eSOCIAL => IMPORTAÇÃO DO EVENTO XML S-5002

FALTA A ROTINA DE IMPORTAÇÃO ENTREGAREMOS ATÉ 25/02/2026



ARTIGOS

ARTIGOS IMPORTANTES



[FAQ – Informe de Rendimentos e Relatório de Diferenças](#)



[Conferências das Informações para Pré-preencher a DIRPF 2026](#)



[Qual a Diferença do Relatório 1896 e 1897 Lista Relatório e Resumo da DIRF](#)



[Erro no analisador da DIRF Valor Não Previsto Para Este Campo](#)



A TECNOLOGIA SÓ ENTREGA
TRANSPARÊNCIA QUANDO OS
DADOS SÃO CONFIÁVEIS

DICA DE OURO



Orientem os empregados de que este é um **novo formato de disponibilização das informações para a DAA.**

É fundamental que eles **importem a declaração pré-preenchida e confirmam os dados com o Informe de Rendimentos**, garantindo consistência e evitando divergências na declaração.



www.metadados.com.br/

Caxias do Sul: (54) 3026-9900

São Paulo: (11) 3198-0699

webinar@metadados.com



@metadadosrh